

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 250/2022 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água de Nova Esperança do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 04 de outubro de 2022, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Nova Esperança do Sul, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Nova Esperança do Sul foi na modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2022 .

3. ESTRUTURA FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

A captação para o abastecimento de água em Nova Esperança do Sul é realizada em manancial superficial. O município possui duas barragens: a barragem Sanga dos Rosa e a barragem Sanga dos Vielhos, conforme pode ser observado na figura 1. A água da barragem Sanga dos Rosa é encaminhada para a Barragem Sanga dos Vielhos. A captação da água bruta fica localizada na barragem Sanga dos Vielhos, sendo está feita por meio de um sistema de bombeamento. Na fiscalização, verificou-se que foi realizada a remoção das macrófitas presentes na barragem Sanga dos Vielhos, as quais haviam sido constatadas na Vistoria Inicial (Processo 106/2022) da Agesan-RS.

Figura 1: Registro fotográfico das barragens de captação de Nova Esperança do Sul.



3.1.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

O município de Nova Esperança do Sul possui uma ETA convencional com geometria circular, contemplando os processos de mistura rápida, floculação, decantação, filtração e desinfecção. A vazão tratada corresponde a $54 \text{ m}^3 \cdot \text{h}^{-1}$, operando 16h por dia. A limpeza do decantador ocorre a cada 60 dias. A lavagem dos filtros é realizada com periodicidade diária. A água produzida na ETA é encaminhada para o reservatório de distribuição. Na figura 2 é possível visualizar os registros fotográficos da ETA.

Figura 2: Registros fotográficos da ETA de Nova Esperança do Sul.



Na ETA, foi construído um sistema para desidratação do lodo e recirculação da água, porém este ainda não está em operação. Na figura 3, é possível visualizar as estruturas.

Figura 3: Registro fotográfico de unidade de tratamento de lodo.



3.1.3 LABORATÓRIO

As análises diárias de qualidade da água tratada são realizadas no laboratório da ETA (figura 4). Neste, são verificados os parâmetros básicos de qualidade da água como: pH, turbidez, cloro, fluoretos, entre outros. As coletas referentes às análises semestrais são encaminhadas para o Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial (DEAL). Além disso, também são realizadas análises semanais da rede de distribuição de água. Os equipamentos são calibrados diariamente, de acordo com os padrões, sendo que os procedimentos realizados são registrados em planilha impressa. No laboratório, também há um caderno para o registro das falhas, que ocorrerem durante operação da ETA e do laboratório.

Figura 4: Registros fotográficos do laboratório.



3.1.4 RESERVATÓRIOS

O SAA de Nova Esperança do Sul possui 2 reservatórios de água tratada. Um dos reservatórios é do tipo semienterrado de concreto, com capacidade de armazenamento de 300 m³, sendo responsável pela totalidade da reservação do sistema. O outro reservatório também é semienterrado

de concerto com volume de 100 m³, o qual é destinado para armazenar água da lavagem dos filtros. O quadro 1 apresenta as informações dos reservatórios fiscalizados. Na figura 5, é possível visualizar os registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados, sendo que o primeiro fica localizado atrás das estruturas hidráulicas de dosagem de químicos, e o outro fica localizado em uma propriedade ao lado da ETA.

Quadro 1: Informações dos reservatórios do sistema de abastecimento de água de Nova Esperança do Sul.

RES	Tipo	Função	Material	Localização	Volume (m ³)
01	Semienterrado	Reservação da produção	Concreto	Rua Francisco Vielmo nº 1710 Coordenadas: 29°24'58"S 54°50'08"W	300
02	Semienterrado	Lavagem dos filtros da ETA	Concreto	Propriedade Particular S/N – Coordenadas: 29°25'43"S 54°50'94"W	100
Total					400

Figura 5: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados em Nova Esperança do Sul.



3.1.5 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (EA)

O SAA de Nova Esperança do Sul possui 3 estações elevatórias de água, sendo que duas destas são destinadas ao transporte de água bruta e a outra é responsável pelo transporte de água tratada. No quadro 2, é possível visualizar as informações das estações elevatórias de água bruta (EAB) e da estação elevatória de água tratada (EAT). Na figura 6, estão os registros fotográficos das estações elevatórias fiscalizadas.

Quadro 2: Informações das estações elevatórias do sistema de abastecimento de água de Nova Esperança do Sul.

EA	Localização	Descrição
01	Rua Ana Geoda Vielmo nº 1709 Coordenadas: 29°24'45"S 54°49'58"W	Recalque de água bruta da barragem Sanga dos Vielmos
02	Estrada Capão Grande nº 4045 – Coordenadas: 29°23'55"S / 54°50'25"W	Recalque de água bruta barragem dos Rosas
03	Rua Francisco Vielmo nº 1710 Coordenadas: 29°24'58"S / 54°50'08"W	Recalque de água tratada

Figura 6: Estações elevatórias do sistema de abastecimento de água de Nova Esperança do Sul.



3.1.6 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

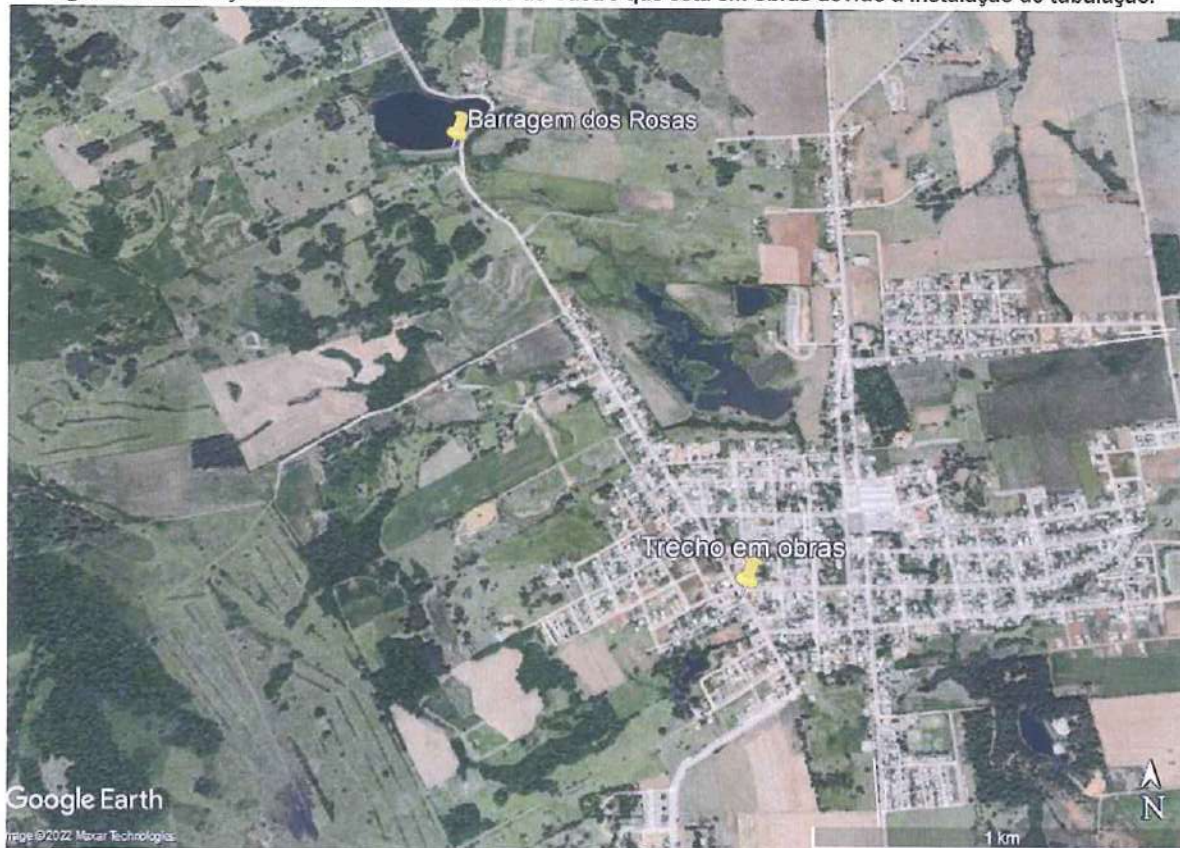
No município de Nova Esperança do Sul, estão sendo realizadas obras na rede de abastecimento de água, especificamente, na rua Plácido de Castro, conforme pode ser observado na figura 7.

Figura 7: Obras na rua Plácido de Castro.



As obras estão sendo realizadas para instalação de uma tubulação para condução da água bruta da barragem Sanga dos Rosa até a ETA. Em alguns trechos, a canalização já foi instalada, com a repavimentação já realizada. Nestes, verificou-se a presença de algumas pedras irregulares dispostas na calçada, o que está indicado por seta vermelha na figura 7. Em um dos trechos da via, a equipe estava instalando a tubulação, a qual ficará situada sob o leito da via, localizada abaixo da rede de drenagem pluvial, conforme pode-se observar na figura 7. Na Figura 8, é possível visualizar o trecho fiscalizado da rua Plácido de Castro, o qual compreende a distância entre a barragem dos Rosas e o ponto em que estava sendo instalada a tubulação.

Figura 8: Localização do trecho da rua Plácido de Castro que está em obras devido a instalação de tubulação.



No dia da fiscalização, também foram aferidas as pressões de água na rede de distribuição de água do período do inverno, compreendendo uma uniformidade em toda área urbana de Nova Esperança do Sul, conforme pode-se observar na figura 9. As pressões de projeto, determinadas pela NBR 12.218 (ABNT, 2017), são definidas como pressão estática e pressão dinâmica da rede. De acordo com a norma, a pressão estática (durante a noite onde o consumo é mínimo) não pode ultrapassar 40 mca, porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 mca (adotado pela Agesan-RS). Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 mca segundo essa normativa, porém a Agesan-RS de forma prática para suas avaliações de pressão, nas quais somente são realizadas durante o dia, adota neste momento, a faixa de 10 mca a 50 mca, como pressões adequadas.

Figura 9: Localização dos pontos de pressões aferidos durante a fiscalização de Nova Esperança do Sul.

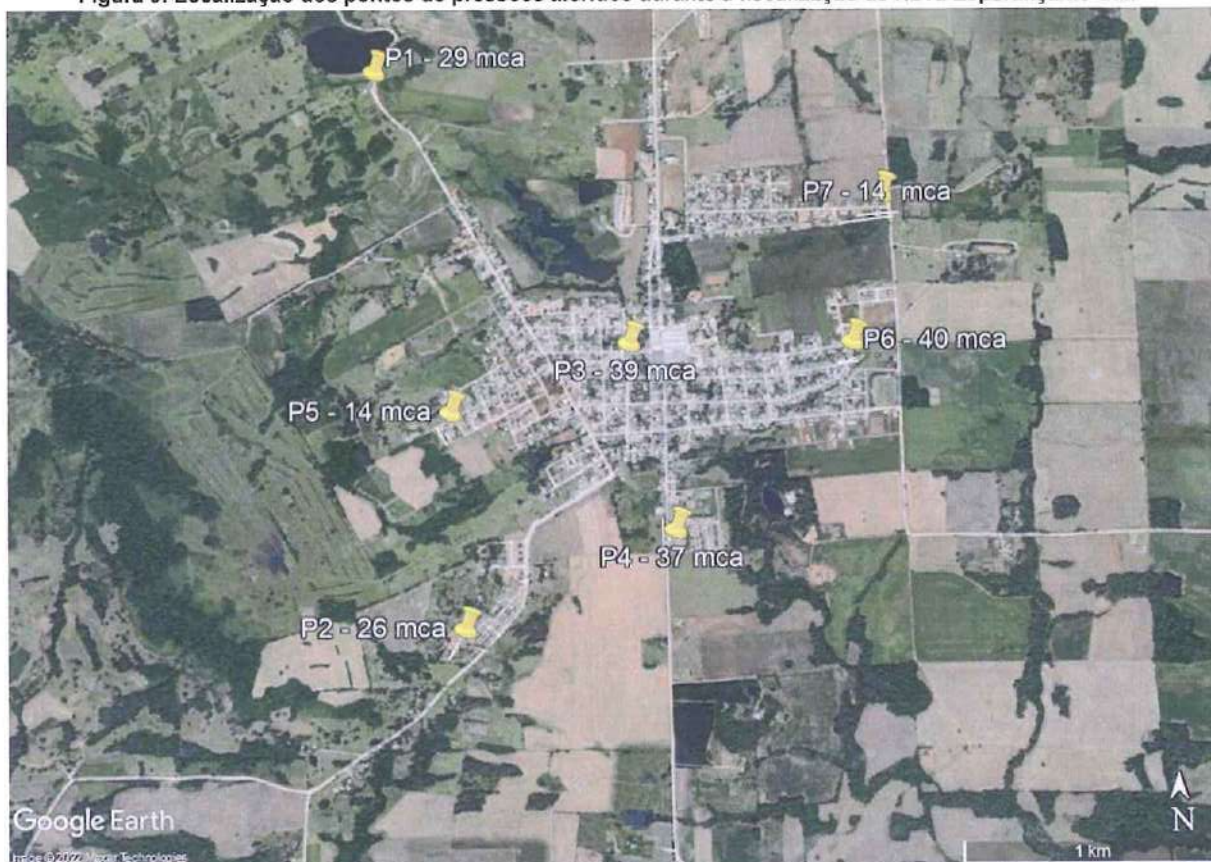
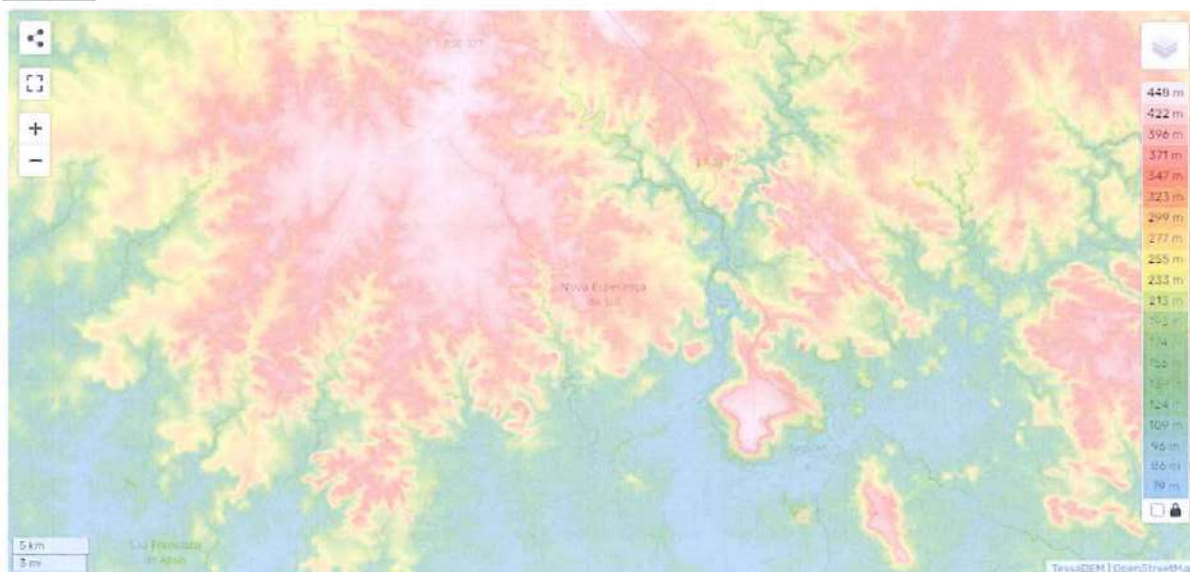


Tabela 1: Pressões aferidas em Nova Esperança do Sul.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (M)	PRESSÃO (MCA)
1	Plácido de Castro, n. 1.835	11:35	18	332	29
2	Luis Vitorino Tusi, n. 2.588	13:14	19	337	26
3	Rua Marquês de Tamandaré, n. 430	13:24	19	321	39
4	Rua Ipiranga, n. 1.925	13:34	19	320	37
5	Rua Florisberto Amgonesi, n.1.336	13:42	19	346	14
6	Rua Marquês do Tamandaré, n. 430	13:52	19	321	40
7	Rua Emancipação, 245	13:56	19	345	14
				Média	28,43
				Desvio Padrão	11,12

A pressão na rede de distribuição apresentou valores elevados na maioria dos pontos fiscalizados. A variação das pressões aferidas, pode estar relacionada, principalmente, com a topografia da região, conforme pode-se visualizar na figura 10.

Figura 10: Mapa hipsométrico do município de Nova Esperança do Sul. Disponível em: <https://pt-br.topographic-map.com>



3.2 UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários no município de Nova Esperança do Sul é realizado na Rua Francisco Paganella. O município de Nova Esperança do Sul atualmente possui 1.651 ligações e 1.750 economias, com 100% de hidrometração.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 23 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Nova Esperança do Sul.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 9 (nove) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.

Participantes da fiscalização:



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Participantes da fiscalização e responsável pelo relatório:



Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dênis José Silvestre Costa
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

TNC 250/2022 processo Sistema Nova Esperança do Sul

CHECK LIST Fiscalização 250/2022 Nova Esperança do Sul

Ofício 329/2022 - Aviso de Fiscalização - Sistema Nova Esperança do Sul - processo
250/2022

Anexo I – Informações do Sistema de Nova Esperança do Sul

Anexo II - SAA Nova Esperança do Sul (Anexo II do ofício 329/2022)

Ata de abertura da Fiscalização do município de Nova Esperança do Sul

Laudo da limpeza dos reservatórios de Nova Esperança do Sul

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 250/2022

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Felix da Cunha, 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Nova Esperança do Sul, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado de 04 de outubro de 2022 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Emanuele Baifus Manke

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Daniel Luz dos Santos

CARGO: Assessor de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Emanuele Baifus Manke

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.


Emanuele Baifus Manke
Agente de fiscalização

De acordo,


Dênis José Silvestre da Costa
Diretor de Regulação

ANEXOS I e II - 250/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
1	1.1	CONSTATAÇÃO	A captação estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
2	1.2	CONSTATAÇÃO	Não havia portão no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
3	1.9	CONSTATAÇÃO	Resíduos acumulados na área da barragem.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 250/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Vielhos
4	1.1	CONSTATAÇÃO	A captação estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Vielhos
5	1.2	CONSTATAÇÃO	Não havia nenhum cercamento do local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Barragem dos Vielhos
6	2.1	CONSTATAÇÃO	A EBA estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência da placa de identificação na EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 250/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Sanga dos Rosas
7	2.1	CONSTATAÇÃO	A EBA estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
8	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
9	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 250/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
10	6.2	CONSTATAÇÃO	O reservatório não estava cercado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
11	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela na tubulação de ventilação de reservatório, podendo causar a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
12	6.12	CONSTATAÇÃO	Vegetação excessiva no entorno do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



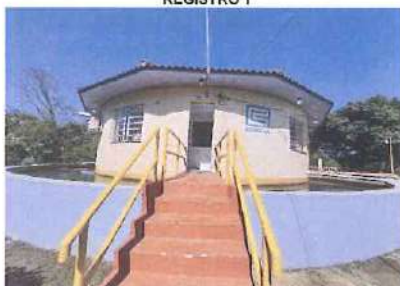
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 250/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
13	6.1	CONSTATAÇÃO	A ETA estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da ETA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
14	6.2	CONSTATAÇÃO	EBA Sanga dos Rosas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Estruturas de tratamento de lodo desativadas e o lodo está sendo encaminhado para o corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
15	6.5	CONSTATAÇÃO	ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Água ou produto químico acumulado na bacia de contenção do sulfato de alumínio.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 250/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
16	7.1	CONSTATAÇÃO	Não há macromedicação da água captada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão captada.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
17	7.14	CONSTATAÇÃO	Não há plano de emergência e contingência do Sistema de Abastecimento de Água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento no Plano de Emergência e Contingência.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
18	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instalados em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 250/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
19	7.9	CONSTATAÇÃO	As pressões na rede são verificadas somente mediante solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
20	7.13	CONSTATAÇÃO	Os vazamentos na rede são verificados somente mediante solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento no controle de vazamentos da rede de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
21	7.15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível ao público a carta de serviços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não disponibilizar carta de serviços ao público.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 250/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
22	7.7	CONSTATAÇÃO	Não há um plano para substituição de hidrômetros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para substituição de hidrômetros.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
23	7.7	CONSTATAÇÃO	O regulamento dos serviços de água e esgoto que estava disponível era referente ao antigo ente regulador.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela Agesan-RS.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



[Handwritten signature]

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 250/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Barragem dos Rosas

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Não havia identificação.
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?		X		Não havia portão.
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			X	
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Resíduos acumulados na área da barragem.
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?	X			
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 250/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Barragem dos Vielmos

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Não havia identificação.
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?		X		Não estava cercado.
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			X	
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?	X			
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 250/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA RECALQUE BARRAGEM DOS VIELMOS

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?		X		Não havia identificação.
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 250/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA RECALQUE BARRAGEM DOS ROSAS (SUBMERSA)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?		X		Não havia identificação.
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 250/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA RECALQUE 2

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 250/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?		X		Não havia placa de identificação.
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?		X		O lodo está sendo encaminhado para o corpo receptor.
	3.7	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?	X			
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.14	Existe chuveiro de emergência?	X			
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 250/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 250/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R2

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		A área não estava cercada.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		Ausência de tela de proteção na abertura de ventilação.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 250/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	Existe macromedição na captação?		X		Não possui macromedição na captação.
	7.2	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA?	X			Entrada de água bruta e água tratada.
	7.3	Existe macromedição para água bruta exportado ou importada?			X	
	7.4	Existe macromedição para água tratada importada ou exportada?			X	
	7.5	Existe macromedição em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição?		X		Não possui macromedição da rede.
	7.6	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?	X			Não foi feito. Foram instalados em 2019.
	7.7	Existe um plano de substituição de hidrômetros? Este plano está sendo executado?		X		Eles substituem conforme solicitado.
	7.8	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos?	X			Aproximadamente 300 hidrômetros acima de 5 anos
	7.9	Existe uma metodologia de controle de pressão diurnas e noturnas? Existem registros destes controles?		X		Quando o usuário solicita.
	7.10	Existe um plano de substituição das redes? Este plano está sendo executado?	X			100% PVC (As redes são novas)
	7.11	Existem vazamentos visíveis na rede de distribuição ou sistema de abastecimento?	X			
	7.12	Existe um cadastro das redes do SAA? Está conforme a Resolução CSR nº 005/2021?	X			Tem o cadastro da rede no autocad.
	7.13	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		X		Quando tem problema eles pesquisam.
	7.14	Existe plano de contingência para situações de emergência?		X		O modelo é diferente.
	7.15	Carta de serviços está disponível ao público?		X		Não tem carta de serviços.
	7.16	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?		X		Estava o da AGERGS.
	7.17	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	7.18	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	7.19	Equipamentos em condições adequadas?	X			
	7.20	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	7.21	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	7.22	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	

Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício 329/2022

Canoas, 15 de agosto de 2022.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial, inclusive de pressões na rede de distribuição desse prestador no dia **04 de outubro de 2022**. O horário da fiscalização se dará das 9:00 hs até as 12:00 hs e das 13:00 hs até as 16:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para outro dia, conforme combinado no dia 04 de outubro de 2022.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **04 de outubro de 2022 às 9:00 h**, na Unidade de Saneamento (US) de Nova Esperança do Sul, situada na Avenida Francisco Vielmo, 1710 Nova Esperança do Sul - RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **24 de setembro de 2022** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 2500-7235.

Atenciosamente,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

Este documento possui dois anexos.

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FISCALIZAÇÃO

2. MERCADO CONSUMIDOR

2.2. Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

Manifestação da CORSAN:

Não se aplica, pois, a companhia ainda não possui sistema de esgotamento sanitário operacional naquela localidade

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.2. Apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município.

Manifestação da CORSAN:

COP Santiago		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente de Tratamento de Água e Esgoto	4	Serviços operacionais de tratamento em Nova Esperança do Sul
Agente de Serviços Operacionais	2	Serviços operacionais de rede em Nova Esperança do Sul
Engenheiros - DEOM	1	Gestão e auxílio no município de Nova Esperança do Sul e demais sistemas da regional
Técnicos – COP-ST	3	Serviço de manutenção eletromecânica, atendimento além de Nova Esperança do Sul cidades da microrregião.
Químicos	1	Gestão e auxílio no município de Nova Esperança do Sul e demais sistemas da regional
Gestor Administrativo	1	Unidade Polo de Jaguari



4.3. Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:

4.3.1 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando os respectivos municípios e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses;

Manifestação da CORSAN:

A relação está inserida nos seguintes arquivos anexos.

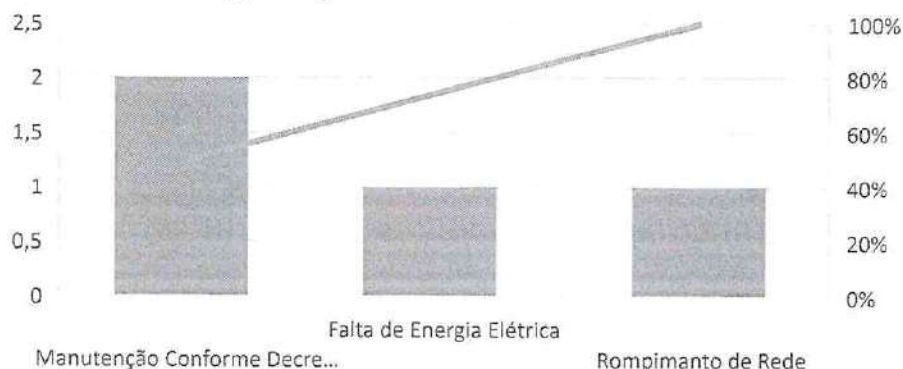
- AGESAN_-_ANEXO_I_-_ITEM_-_4.3.1-_-_329-2022_Ocorrências Nova
Esperança do Sul 2021
- AGESAN_-_ANEXO_I_-_ITEM_-_4.3.1-_-_329-2022_Ocorrências Nova
Esperança do Sul 2022

4.3.2. Estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de



abastecimento de água, nos últimos 24 meses.

Distribuição por incidência de defeito



4.4. Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

4.4.1. Programas de Controle das Pressões nas redes;

Manifestação da CORSAN:

Atualmente há o programa de redução de perdas, que prevê uma atuação direcionada a redução de perdas, com enfoque em todos os aspectos relacionados.

4.4.2. Programas de Macromedição;

Manifestação da CORSAN:

Atualmente há o programa de redução de perdas, que prevê uma atuação direcionada a redução de perdas, com enfoque em todos os aspectos relacionados.

4.4.3. Programas de Combate a Vazamentos;

Manifestação da CORSAN:

Atualmente há o programa de redução de perdas, que prevê uma atuação direcionada a redução de perdas, com enfoque em todos os aspectos relacionados.

4.4.4. Programas de Eficiência Energética;

Manifestação da CORSAN:

A CORSAN possui um plano corporativo de eficiência energética visando à redução do consumo de energia. Nesse sentido, a CORSAN trabalha com um programa de

eficiência energética que consiste em um conjunto de ações qualitativas e quantitativas que buscam minimizar o consumo e os gastos com energia elétrica. As ações qualitativas visam ao aprimoramento dos colaboradores e dos procedimentos administrativos voltados ao consumo racional e à redução dos gastos. As ações quantitativas, por sua vez, buscam a redução direta dos gastos, por meio de medidas como intervenção nos equipamentos que mais consomem energia (agindo na linha potência e tempo), geração de energia própria (na linha tarifa) e compra de energia no mercado livre (também na linha tarifa).

O programa objetiva os seguintes principais pontos:

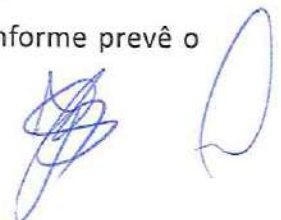
- Reduzir custos de produção, diminuindo o valor final do produto (preço justo);
- Implantar novo sistema de controle de faturas;
- Aquisição de energia através do Ambiente de Contratação Livre – ACL;
- Melhorar os indicadores de eficiência e de perdas, reduzindo os custos de captação, tratamento e distribuição, buscando como consequência a redução dos valores finais de produção;
- Capacitar funcionários da Companhia para a gestão da energia;
- Aquisição de equipamentos sempre mais eficientes e que possibilitem uma melhor operação dos sistemas;
- Acompanhamento de indicadores de eficiência como kWh/m³ para identificação de sistemas críticos;
- Implantação de unidades de geração por fontes renováveis, a fim de reduzir a conta de energia, minimizando o impacto da tarifa do saneamento;

Atualmente, ao se adquirir equipamentos de bombeamento, também se procura instalar equipamentos de alto rendimento e desempenho, com o objetivo sempre de redução de energia.

4.4.5. Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

Manifestação da CORSAN:

A Companhia anualmente apresenta à Secretaria de Saúde do Município o Plano de Amostragem do monitoramento da qualidade da água distribuída, conforme prevê o



anexo XX da Portaria de Consolidação 05/2017 do Ministério da Saúde, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/ 2021. Desse modo, a Superintendência do Tratamento da Companhia definiu a implantação de um plano de amostragem abrangente, que contempla o monitoramento de pontos de baixa pressão de rede, locais estratégicos com muita circulação de pessoas como postos de saúde, rodoviária, escolas, creches, hospital, saída de reservatórios. No que se refere ao monitoramento da água distribuída, a legislação determina um número de amostras mensais a serem coletadas na rede de distribuição de Nova Esperança do Sul. As coletas são distribuídas em duas campanhas semanais contemplando entre vários pontos de amostragens cada vez. Nessas amostras são analisados os seguintes parâmetros físico- químicos:

- Turbidez, Cor, pH, Cloro Residual Livre, Odor e Gosto.
- Parâmetros microbiológicos: Coliformes Totais, *Escherichia Coli*.*

4.4.6. Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

Manifestação da CORSAN:

A Companhia realiza o monitoramento da qualidade das captações de Nova Esperança do Sul de acordo com o estipulado na legislação.

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

Manifestação da CORSAN:

Não se aplica, pois, a companhia ainda não possui sistema de esgotamento sanitário operacional naquela localidade.

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

Manifestação da CORSAN:

Não se aplica, pois, a companhia ainda não possui sistema de esgotamento sanitário operacional naquela localidade.

4.5 Lista de procedimentos operacionais das ETAs.

Manifestação da CORSAN:



Em anexo.

- AGESAN_-_ANEXO_I_-_Item_4.5_Lista POPs

4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede.

Manifestação da CORSAN:

Em anexo.

- AGESAN_-_ANEXO_I_-_ITEM_-_4.6-_-_PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ADUTORAS

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA.

Manifestação da CORSAN:

Em anexo.

- AGESAN_-_ANEXO_I_-_ITEM_-_4.7-_-_329-2022_Relatório operacional ETA

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

Manifestação da CORSAN:

A relação está inserida nos seguintes arquivos anexos.

- AGESAN_-_ANEXO_I_-_ITEM_-_4.8-_-_329-2022_Laudo limpeza reservatório Cidade
- AGESAN_-_ANEXO_I_-_ITEM_-_4.8-_-_329-2022_Laudo limpeza reservatório ETA

4.11 Relatório de problemas de qualidade/potabilidade dos últimos 12 meses, se houver;

Manifestação da CORSAN:

Nos últimos 12 meses foi identificado apenas um protocolo relacionado a qualidade da água, que foi encaminhada de acordo com a figura abaixo.

Two blue ink signatures are located at the bottom right of the page. The signature on the left is a simple, rounded loop. The signature on the right is more complex and stylized, with multiple overlapping lines.

Protocolo	Data Abertura Protocolo	US	Endereço	Data Entrada STC	Plano STC	Tipo de Reclamação	Descrição	Data Resp. Tot.	Data Envio SCI	Situação	Encaminhamento	Ações
<input type="checkbox"/>	00201942000000	25/01/2022 11:01	NOVA ESPERANÇA DO SUL	25/01/2022 09:00	00201942 00000	AV	Agua 3-11		25/01/2022 14:58	20	ENCAMINHADA	

4.12 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Abastecimento de Água.

Manifestação da CORSAN:

Encaminhados os seguintes arquivos em anexo.

- AGESAN_-_ANEXO_I_-_ITEM_-_4.12-_-_329-2022_Informação Técnica PCE SAA - Nova Esperança do Sul

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO

Manifestação da CORSAN:

Não existe Sistema de Esgoto Sanitário no município.

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1. Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:

6.1.1. as ações previstas e realizadas;

Manifestação da CORSAN:

No sistema de distribuição de Nova Esperança do Sul, a manutenção é dividida em dois setores, sendo que a manutenção eletromecânica é de responsabilidade da Coordenadoria Operacional COP-ST com auxílio do DEOM/PAM, enquanto a manutenção de redes de distribuição de água é de responsabilidade da Unidade de Saneamento de Nova Esperança do Sul e gestão em Jaguari.

Periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos,

nas estações de bombeamento de água bruta e tratada.

As equipes de manutenção eletromecânicas que atendem o SAA de Nova Esperança do Sul e a manutenção de rede trabalham em horário comercial e possuindo escalas de sobreaviso. Ou seja, estão disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana, no caso de algum evento.

6.1.2 os custos previstos e realizados;

US	Natureza		Total na US NES
	731	711	
Nova Esperança do Sul 2022	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 550.000,00

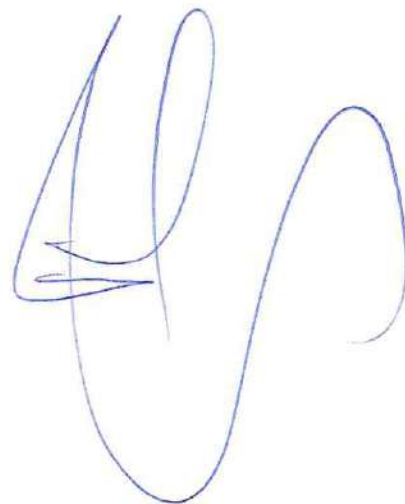
6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;

As principais dificuldades encontradas são decorrentes dos processos licitatórios, os quais podem atrasar o fornecimento de materiais ou serviços, devido à concorrência entre as empresas participantes, bem como a disponibilização de profissionais capacitados e qualificados no mercado de trabalho para contratação.

6.1.4 outras informações julgadas.

Nada a acrescentar.

Jefferson B. Simionetti



ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
	Barragem sanga dos Vielmos	Superficial	Rua Ana Geoda Vielmo nº 1709 - 29°24'45" / 54°49'58"
	Barragem dos Rosas	Superficial	Estrada Capão Grande nº 4045 - 29°23'55" / 54°50'25"
Possui outorga: (x) Sim () Não		Validade da outorga: Cadastro Siout não tem validade	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:	

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETA	54m³/h	54m³/h	Convencional com 01 decantador, 02 filtros e 01 município atendido	Rua Francisco Vielmo nº 1710 – 29°24'58" / 54°50'08"
Tempo de funcionamento (h/dia): 16h				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
01	Rua Ana Geoda Vielmo nº 1709 - 29°24'45" / 54°49'58"	Recalque água bruta barragem Sanga dos Vielmos
02	Estrada Capão Grande nº 4045 - 29°23'55" / 54°50'25"	Recalque Água Bruta barragem dos Rosas
03	Rua Francisco Vielmo nº 1710 – 29°24'58" / 54°50'08"	2º recalque de Água tratada

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
	Barragem dos Rosas	ETA	70mca	Bruta	PVC	100	1900
	Barragem dos Vielmos	ETA	60mca	Bruta	PVC	150	674
	ETA	Distribuição		Tratada	F°F°	200	800
	ETA	Distribuição		Tratada	F°F°	150	217
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
01	Semi-enterrado	Reservação da produção	Concreto	Rua Francisco Vielmo nº 1710 – 29°24'58" / 54°50'08"	300	28/12/2021
02	Semi-enterrado	Lavagem de Filtros e marcha da ETA	Concreto	Propriedade Particular S/N – 29°25'43" / 54°50'94"	100	27/07/2021
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
01	Subterrânea	Distribuição geral cidade	PVC	20877

02	Subterrânea	Distribuição geral cidade	FC	453
Total				

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
01	Ultra-som	Medição água bruta	Calha Parshall
02	Eletromagnético	Medição água tratada saída das ETA	Saída da ETA jusante ao reservatório enterrado da ETA.

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

13. N. Total de ligações	
--------------------------	--

14. N. Total de economias	
---------------------------	--

15. Percentual de hidrometração	
---------------------------------	--

16. Perda mensal (%)	
----------------------	--

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	
--	--

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	
---	--

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	
---	--

Jeferson
Bruckchen
Schonardie

Assinado de forma
digital por Jeferson
Bruckchen Schonardie
Dados: 2022.09.30
14:47:29 -03'00'

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
04/10/2022	Início:	9:00 h	Término: 15:00	Rua Plácido de Castro, SN Nova Esperança do Sul/RS (-29.416168, -54.835362)	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nas instalações do Sistema de Nova Esperança do Sul.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Daniela Roche	AGESAN	2500-7235	ambiental@agesan-rs.com.br
4.	JANGA DA ROSA SILVA	CONSAN	55 996174439	JANGA.SILVA@CONSAN.COM.BR
5.	Roger Rodrigo O. Lopes	Corsan	55 99686-5268	roger.rlopes@corsan.com.br
6.	Neidival Luis dos Santos Borges	corsan	055 996 984 038	Neidival.Borges@corsan.com.br
7.	RUI CESAR PIRES DA SILVA	CORSAN	55 996020395	RUI.SILVA@CORSAN.COM.BR
8.	-	-	-	-
9.	-	-	-	-
10.	-	-	-	-
11.	-	-	-	-

4. Discussão da pauta

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação da estrutura física do atendimento Comercial.	Rui	04/10
b)	Verificação da estrutura física dos Reservatórios.	Rui	04/10
c)	Verificação Licenças Operacionais.	Rui	04/10
d)	Verificação da estrutura física das elevatórias.	Rui	04/10
e)	Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Água.	Rui	04/10
f)	Verificação da estrutura física dos Poços.	Rui	04/10
g)	Verificação da estrutura física da captação da água bruta.	Rui	04/10
h)	Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Esgoto.	Rui	04/10
i)	Verificação da estrutura física das elevatórias de esgoto.	Rui	04/10

5. Pendência identificada *Mão houve*

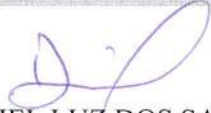
	Decisão	Responsável	Data limite
a)	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
b)	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
c)	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em *04/10*/2022


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN

ANEXOS:

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Nova Esperança do Sul** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R01	01/12/2021	Parque da ETA-AV. Francisco Viêlmo,1710	Semi-Enterrado	300

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R01	1,6	2,0	0,2	Ausência	Ausência	1,0

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade do Anexo XX - Portaria de Consolidação Nº 05/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Nova Esperança do Sul** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R02	27/07/2021	Pq ETA-Propriedade Particular 200m acima	Semi-Enterrado	100

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R02	1,0	2,0	0,4	Ausência	Ausência	Zero

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade do Anexo XX - Portaria de Consolidação Nº 05/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.